CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00026/65

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 12/04/1965
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a Rua Projetada no Bairro das Quintas.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, ex-vi do parágrafo 1º do Art. 34, da Lei nº 109, de 14 de dezembro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios).
Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Professor Santiago Dantas a Rua Projetada no bairro das Quintas com o seguinte limite:

Ao Norte	Travessa Raimundo França.
Ao Sul	Travessa São Geraldo
Ao Leste	Rua Santa Luzia, se prolonga ao Oeste

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 12 de abril de 1965.

RAIMUNDO ELPÍDIO DA SILVA	-	PRESIDENTE
FRANCISCO V. GALVÃO	-	PRIMEIRO SECRETÁRIO
CARLOS ALBERTO M. DANTAS	-	SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no diário oficial em 15/04/65.